



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.175-120
Fone: (62) 3238-2000 - www.oabgo.org.br - E-mail: oabnet@oabgo.org.br

SOBRE PROCURAÇÃO PARTICULAR OU PÚBLICA

- Finalidade:

- Representar o contribuinte em atendimento presencial nos serviços da RFB/PGFN.
- Não tem validade para Solicitação de Serviço via Processo Digital no E-CAC ou liberação de acesso ao E-CAC do outorgante;
- Necessário poder específico para representar perante repartições públicas ou perante a RFB/PGFN.

- A Pessoa Jurídica tributada no lucro real, presumido ou arbitrado, somente será atendida presencialmente na RFB se o serviço procurado não está disponível no E-CAC ou CHAT.

- Observação sobre a procuração particular:

- Caso reconheça firma, dispensa o documento de identificação original ou autenticada do outorgante.
- Caso não reconheça firma, obrigatório o documento de identificação original ou autenticada do outorgante.

- Observação sobre a procuração pública:

- Quando o outorgado pretende conferir poderes para o advogado, observar se na procuração pública consta poder específico para outorgar poderes para terceiro.